PORTARIA Nº 931/2026. **DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026.

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 188/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 230/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 48/2026, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – VOLUNTERSUL**, inscrita no CNPJ nº 06.125.606/0001-00, cujo objeto consiste na contratação da Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado do Rio Grande do Sul – VOLUNTERSUL, para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização de Curso de Reciclagem para Bombeiros Voluntários, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas/aula, na modalidade híbrida, destinado a até 20 (vinte) participantes, contemplando os módulos de Combate a Incêndios Urbanos – CIUN1, Primeiros Socorros Básico – PSN, Resgate Veicular Básico – RVN1 e Salvamento Terrestre;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 188/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Ritter Telles para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 188/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designado deverão observar as disposições

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EJ5-8J2-X2N-N50.

da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 188/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.10.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EJ5-8J2-X2N-N50.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2026 às 15:10:50

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/10/2026 às 15:11:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 28/10/2026 às 16:09:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EJ5-8J2-X2N-N50